

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026

**AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FESTIVAL POPULAR
RAÍZES NABUQUENSES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo destinado às inscrições, assegurando maior participação dos agentes culturais do Município no Festival Popular Raízes Nabuquenses;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover ampla divulgação do Chamamento Público e fortalecer a democratização do acesso às políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma oficial, garantindo prazo suficiente para a análise administrativa das inscrições, interposição e julgamento de recursos, bem como para a convocação dos participantes habilitados;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO Nº 002/2026** ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Festival Popular Raízes Nabuquenses, alterando exclusivamente o cronograma do certame, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica novamente substituído o **Anexo IV – Cronograma** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, alterado pelo Termo de Retificação nº 001/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	21 de julho de 2026
Período de Inscrições	21 de julho à 03 de agosto de 2026 (segunda-feira)
Análise Administrativa	04 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	05 de agosto de 2026
Interposição de Recursos	06 e 07 de agosto de 2026

ETAPA	DATA
Julgamento dos Recursos	10 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	11 de agosto de 2026
Convocação dos Artistas Habilitados	12 e 13 de agosto de 2026
Festival Popular Raízes Nabuquenses	15 e 16 de agosto de 2026

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e do Termo de Retificação nº 001/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

Art. 3º Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco – PE, 29 de julho de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo